



ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA – DO CMAS/AT – 11/06/2014 –

Aos onze (11) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014), no auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a Rua Mauricio Rosemann número quinze (15), Bairro Cachoeira, município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às nove horas (09h) em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos (09h30m) em segunda chamada, realizou-se a **sexta** reunião Plenária, de caráter ordinário, de dois mil e quatorze do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS** do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná. A reunião teve presidência do Sr. **Flávio Lemos**, presidente do conselho, sendo secretariado pelo Sr. **Roni Santos**, primeiro secretário executivo do conselho, e estando presentes os conselheiros conforme lista de presença devidamente assinada e arquivada, sendo que a conselheira Juliana da Jocum justificou suas ausências anteriores devido a motivo de doença, e tendo início com a leitura da ata de quatorze de maio de dois mil e quatorze (**14/05/2014**), sendo aprovada sem ressalvas e devidamente assinada. Prosseguindo com a pauta, o secretário considerou com os presentes o informativo do Escritório Regional sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – que em síntese estabelece como requisito básico para que as instituições sejam contempladas por este programa, que estejam inscritas neste conselho municipal, até a data de quatorze de julho de dois mil e quatorze (14/07/2014), sob pena de não receber mais os alimentos do PAA, conforme **INFORME PAA** numero dez de dois mil e quatorze (nº 10/2014 de 23/05/2014). Após análise da plenária, ficou acordado que será feito um **Edital de Chamamento das instituições** direcionado para este programa, conclamando as mesmas para sua imediata inscrição ou atualização neste conselho, sendo que se necessário este colegiado será mais célere no processo para que possam na referida data, todas as instituições que se enquadrarem na tipificação nacional de serviços sócio assistenciais e que estejam nomeadas na Resolução CMAS numero quarenta e sete de dois mil e treze (nº **47/2013 de 25/10/2013**), possam estar devidamente inscritas no CMAS. Todas estas informações e demais serão devidamente publicadas e divulgadas através do **Edital de Chamamento CMAS numero dois de dois mil e quatorze (nº 002/2014)**, sendo devidamente publicado no jornal “**Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná**”, e arquivado na sede deste conselho. Em sequência da pauta, o secretário informou que através de email não houve nenhuma expressão de participação na **Comissão do Regimento Interno** deste conselho, sendo que após inquirida a plenária, ficou assim acertado os conselheiros que farão parte desta comissão: pelo segmento não governamental as conselheiras **Raquel Iansen** da Casa do Caminho e **Vilmari Santos** da Associação de Moradores Vila Grécia, e pelo segmento governamental, a senhora **Célia Zilioto**, assistente social, e a senhora **Simone Stedile**, da Secretaria



Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Almirante Tamandaré
Biênio 2013 – 2015

da Família. Esta comissão se reunirá oportunamente e fará as necessárias modificações e adequações do atual Regimento Interno, sendo que todos os conselheiros podem através de email enviar sugestões, e após o trabalho do esboço estiver elaborado, esta comissão apresentará em plenária para análise e aprovação do Regimento Interno do CMAS. Todas estas informações e demais serão devidamente publicadas e divulgadas através da **Resolução CMAS numero treze de dois mil e quatorze (nº 13/2014)**, sendo devidamente publicada no jornal “**Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná**”, e arquivada na sede deste conselho. Em sequência, o secretario informou que houve algumas modificações nos representantes da Instituição **APMI**, e ficou acordado de se remeter um oficio a esta instituição para confirmação dos nomes que a representarão neste conselho. Para encerrar, o secretario passou a apresentar slides sobre o tema: “*Diretrizes Gerais do Controle Social*”, que analisava como o Conselho Municipal pode participar na política de assistência social no município, o papel dos conselheiros municipais no controle social. Sem mais assuntos a tratar, às dez horas e cinquenta minutos (**10h50m**), deu-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, *Roni Ferreira dos Santos*, sendo assinado por todos os demais conselheiros e presentes abaixo, conforme lista de presença devidamente arquivada na sede deste conselho.

FLÁVIO R. ALMEIDA LEMOS - CRAVI
Presidente Do CMAS

RONI F. DOS SANTOS- Governamental
1º Secretário Executivo.

CÉLIA A. C. ZILIO - Governamental
2ª Secretária Executiva e Assistente Social

JULIANE A. DA SILVA – JOCUM
MONTE DAS AGUIAS

VILMARI C.M. SANTOS – ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES VILA GRÉCIA

RAQUEL IANSEN – CASA DO
CAMINHO

SIMONE S. STEDILE - Governamental
Secretaria Municipal da Família

Representantes da Comunidade:

Lidia Kohut – Projeto Mulheres Artesãs Transformando Vidas